



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus Fraiburgo

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO POR HISTÓRICO ESCOLAR
PARA CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS FRAIBURGO – VAGAS
REMANESCENTES – EDITAL nº 001/2014/DG/IFCatarinense - Câmpus Fraiburgo**

Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014: homologa o resultado do processo seletivo por histórico escolar (Vagas Remanescentes) para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de Informática, Modalidade Concomitante ao Ensino Médio, para ingresso no 1º semestre letivo de 2014.

1. RESULTADOS:

Denominação do curso Técnico em Informática	Período 1º Semestre	Modalidade Concomitância Externa
Henrique Rackow Nadal		
Alexsandro Moreira		
Renata Vitória Sartori		
Karine Chaves		
Jhonatan de Lara Reginatto		
Thaís Proença Konflanz		
Josemir Belusso		
Carlos Daniel Frozza		
Graziele Matos		
Felipe Willian Cordeiro		
Giovani Conceição Rostirolla		
Jaqueline Ortigara		
Nelson Antônio Betiato Souza		
Thalia Renata da Silva Cardoso		
Richard Bruno da Silva		
Luiz Henrique Amaral		
Delir Moraes Fantin		
Agnaldo Penteado Fagundes		

2. INFORMA

2.1 Os candidatos selecionados deverão efetivar a matrícula com a presença dos pais ou responsável legal (para alunos menores de idade), munidos **obrigatoriamente** dos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus Fraiburgo

seguintes documentos (original):

- a) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de identidade (duas cópias acompanhada do original);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (duas cópias acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão do ensino fundamental (duas cópias acompanhada do original);
- e) Histórico escolar do ensino fundamental (duas cópias acompanhada do original);
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (duas cópias acompanhada do original);
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (duas cópias acompanhada do original);
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (duas cópias acompanhada do original);
- i) Se realizou estudos equivalentes no nível de ensino requerido para o ingresso ao curso, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação;
- j) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- k) Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional;
- l) Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso dos candidatos de sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;
- m) Tipagem Sanguínea e Fator Rh;
- n) Carteira de Vacinação com as vacinas em dia (para candidatos menores de 18 anos).

Fraiburgo, 14 de fevereiro de 2014.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor-Geral *pro tempore* do IFCatarinense
Câmpus Fraiburgo
Portaria nº 161/2014 de 30/01/2014
Publicada no DOU em 03/02/2014